

**ATA Nº 324/DELI/2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 3ª PUBLICAÇÃO**

**OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme França e Jeferson Santiago de Alencar.

**DA REUNIÃO:**

Data: 1º de novembro de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

**OBJETIVO:** Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA BONOMI LTDA. ME.**, protocolada sob o nº **19.574.938-8**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

| MUNICÍPIO                             | N.º TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND. | N.º DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR. | FASE DO EMPREENDIMENTO       |
|---------------------------------------|------------------------------------|---|------------------------------|
| Tapira – PR<br>(RESIDENCIAL FÊNIX II) | 20 casas                           | 20 casas                                    | Em contratação junto à CAIXA |

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Registra-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 305/2022 – DVIP, mov. 24, bem como a análise realizada pelo Departamento de Licitação mov.34, conforme segue:

**Nota Técnica 305/2022 – DVIP:**

**ATA Nº 324/DELI/2022**

|   |   |
|---|---|
|  | <p><b>Nota Técnica 305/2022</b><br/>Divisão de Implementação de Programas</p> |
|---|---|



Curitiba, 19 de outubro de 2022.

**Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – 3ª PUBLICAÇÃO – CONSTRUTORA BONOMI LTDA. ME – TAPIRA/PR – 20 UH disponibilizadas para a Cohapar – Processo digital nº 19.574.938-8**

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 7 e 9 do Edital e aos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência.

Os documentos analisados foram apresentados pela CONSTRUTORA BONOMI LTDA. ME

| EDITAL: ITEM 7 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE            |                   |  |       |      |                   |
|---|-------------------|--|-------|------|-------------------|
| DOCUMENTO   | ITEM DO EDITAL    | APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO) | FLS   | MOV. | VALIDADE / LIMITE |
| MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE                             | 7.1.1.            | SIM  | 2-4   | 2    | NÃO SE APLICA     |
| EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA                  |                   |  |       |      |                   |
| DOCUMENTO   | ITEM DO EDITAL    | APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO) | FLS   | MOV. | VALIDADE / LIMITE |
| DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE ENGENHARIA    | 9.1.a.            | SIM  | 18    | 11   | NÃO SE APLICA     |
| DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE RISCO/CRÉDITO | 9.1.a.            | SIM  | 19    | 11   | NÃO SE APLICA     |
| DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR             | 9.1.b.            | SIM  | 94    | 22   | 19/11/2022        |
| PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA        | 9.1.c.            | SIM  | 23-29 | 14   | NÃO SE APLICA     |
| LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO                         | 9.1.c. subitem i. | SIM  | 35    | 17   | NÃO SE APLICA     |
| CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU                       | 9.1.d.            | SIM  | 30-31 | 15   | 25/02/2023        |

| ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS                      |               |  |     |      |  |
|--|---------------|--|-----|------|--|
| DOCUMENTO  | ITEM DO TERMO | APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO) | FLS | MOV. | VALIDADE / LIMITE  |
| Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE   | 3.3. a 3.6.   | SIM  | 2   | 2    | Mín. 14 - Máx. 5.000 UH <sup>1</sup> e % Município - Item 3.3. |
| Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO  | 3.5.          | SIM  | 2   | 2    | TABELA MUNICÍPIO – ANEXO III <sup>2</sup>                      |
| ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL |               |  |     |      |  |
| DOCUMENTO  | ITEM DO TERMO | APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO) | FLS | MOV. | VALIDADE / LIMITE  |
| VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES                   | 4             | SIM<br>140.000                               | 3   | 2    | 140.000 <sup>3</sup>   |

Conclui-se, portanto, que a CONSTRUTORA BONOMI LTDA. ME **CUMPRIU** os requisitos acima.

1

**ATA Nº 324/DELI/2022**

**DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:**

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados CONSTRUTORA BONOMI LTDA. ME.:

| <b>8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL</b>                                    |                       |                                 |             |                 |
|---|-----------------------|---------------------------------|-------------|-----------------|
| <b>DOCUMENTO</b>  | <b>ITEM DO EDITAL</b> | <b>APRESENTADO (SIM OU NÃO)</b> | <b>MOV.</b> | <b>VALIDADE</b> |
| REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)   | 8.1 "a"               | NÃO SE APLICA                   | X           | X               |
| ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)   | 8.1 "b"               | SIM                             | 4           | NÃO SE APLICA   |
| DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)                                     | 8.1 "b"               | NÃO SE APLICA                   | X           | X               |
| INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO | 8.1 "b"               | NÃO SE APLICA                   | X           | X               |
| PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  | 8.1 "c"               | SIM                             | 5           | NÃO SE APLICA   |
| CND FEDERAL   | 8.1 "d"               | SIM                             | 6           | 01/04/2023      |
| FGTS  | 8.1 "e"               | SIM                             | 26          | 12/11/2022      |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA   | 8.1 "f"               | SIM                             | 7           | 16/12/2022      |
| DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO   | 8.1 "g"               | SIM - ASSINADO CNPJ             | 8           | NÃO SE APLICA   |
| COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES                                    | 8.1 "h"               | SIM - EDSON BONOMI              | 10          | NÃO SE APLICA   |
| PROCURAÇÃO  |                       | NÃO SE APLICA                   | X           | X               |

Registra-se que foi atualizado pelo Departamento de Licitação o Certificado de Regularidade do FGTS, uma vez que o documento originariamente apresentado válido teve sua validade expirada no transcorrer do processo.

Conclui-se, portanto, que a CONSTRUTORA BONOMI LTDA. ME. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme item 8 do edital.

Registra-se, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e de seu sócio majoritário, não verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

### ATA Nº 324/DELI/2022

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **CONSTRUTORA BONOMI LTDA. ME.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **01/11/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **09/11/2022**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

*Assinado eletronicamente*

Elizabete Maria Bassetto  
Presidente

*Assinado eletronicamente*

Harisson Guilherme Françóia  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Jeferson Santiago de Alencar  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Bruno Costa Schroeder  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn324.2022BONOMITAPIRA20UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 01/11/2022 11:10, **Bruno Costa Schroeder (XXX.290.698-XX)** em 01/11/2022 11:26, **Jeferson Santiago de Alencar (XXX.052.239-XX)** em 01/11/2022 11:51.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 01/11/2022 11:13, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 01/11/2022 11:24, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 01/11/2022 11:26.

Inserido ao protocolo **19.574.938-8** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 01/11/2022 11:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2c5dd0abb8838c10f25b5fb642159ee9**.